



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS À ÓRGÃO PÚBLICO.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 70/12

Processo Administrativo nº 08/10/31.249

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Modalidade: Contratação Direta nº 16/09

Termo de Contrato nº 20/09

Termos de Aditamento nº 51/10 e 97/11

Contrato ECT n.º 9912233535

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT pelo prazo de 12 meses para licenciamento da Base de Dados Comercial do DNE – Diretório Nacional de Endereços – Grandes Usuários – OP, a ser utilizada pela SMAJ e SMF.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 14/04/2012.

Campinas, 13 de abril 2012.



	CORREIOS
SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º	0530/2012
Data: ___/___/___	Ass.: ___

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº. 9912233535, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS			
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40		Inscrição Estadual: Isenta	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: Av Anchieta 200 - 8º andar - Centro	Cidade: Campinas	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19)2116-0271	FAX: (19)2116-0609	Endereço Eletrônico: carlos.pinto@campinas.sp.gov.br	
Nome do Responsável: HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS			
Cargo: Prefeito Municipal	RG: 4.420.442	CPF: 721.114.708-30	
Nome do Responsável: ANTONIO CARIA NETO			
Cargo: Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	RG: 11.430.354	CPF: 968.057.578-00	

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.			
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior		CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55	Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-150
Telefone: (14)4009-3649	FAX: (14)4009-3647	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br	
Diretor Regional: LUIZ ROBERTO PAGANI			
RG: 453.755-6	CPF: 603.858.988-00		
Coordenador Regional de Negócios: SERGIO PAULO ROBERTO			
RG: 05649908-0	CPF: 016.207.378-09		

As partes, acima identificadas, têm justo e avençado entre si e celebram por força do presente instrumento, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DNE-GU OP Nº 9912233535**, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de **14 de abril de 2012 até 13 de abril de 2013** em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 Alterar, no preâmbulo do contrato originário, os Representantes Legais da Contratante, que passam a ser:

Nome do Responsável: PEDRO SERAFIM JUNIOR		
Cargo: Prefeito Municipal	RG: 9.854.559-0	CPF: 068.488.598-00
Nome do Responsável: ANTONIO CARIA NETO		
Cargo: Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	RG: 11.430.354	CPF: 968.057.578-00

3.2 Alterar, no preâmbulo do contrato originário, os Representantes Legais da Contratada, que passam a ser:

Diretor Regional: JOSEPH DE FARO VALENÇA	
RG: 9.471.225	CPF: 705.313.668-04
Gerente de Vendas Corporativas: AMARILDO DOS SANTOS	
RG: 14808644	CPF: 068.131.308-03

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência e término conforme especificado na Cláusula Segunda supra citada.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em **14 de abril de 2009**, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 13 ABR. 2012

PELA CONTRATANTE:




PEDRO SERAFIM JUNIOR
Prefeito Municipal



ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos
Jurídicos

TESTEMUNHAS:

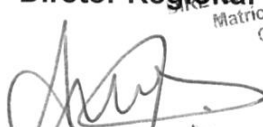


JULIANA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 223.356.348-44

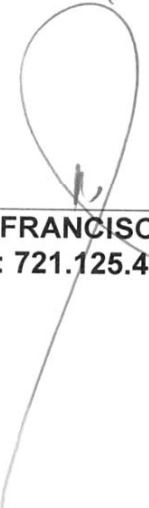
PELA ECT:



JOSEPH DE FARO VALENÇA
Diretor Regional



AMARILDO DOS SANTOS
Coordenador Regional de Negócios



NORBERTO FRANCISCO DE SOUZA
CPF: 721.125.498-04